



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Laurilene de Fátima Almeida Bueno**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando a Portaria nº 12/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 30 de setembro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Sra. Laurilene de Fátima Almeida Bueno

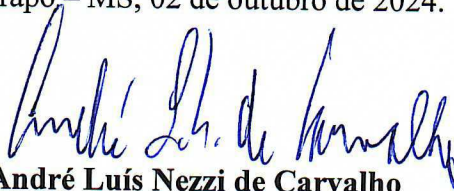
RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo Ajudante de Serviços, pela servidora pública municipal Sra. **Laurilene de Fátima Almeida Bueno**, matrícula funcional nº **930583-1**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, em virtude a aposentaria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó, – MS, 02 de outubro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3689 na data 03/10/2024
Pág. 76